



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**DECRETO DE 18 DE JUNHO DE 2009.**

**Institui Comissão Especial de Licitação  
da forma que especifica.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

**R E S O L V E :**

**Art.1º** Instituir a Comissão Especial de Licitação para o credenciamento de instituições financeiras e suas agências arrecadadoras no Sistema de Arrecadação de Receitas Municipais - SARMU, pelo período de 1 (um) ano, composta dos seguintes servidores municipais:

- I - FABRÍCIO MILHOMEM DA SILVA, presidente;
- II - JOÃO MARCIANO JÚNIOR, 1º membro;
- III - BRÁULIO PEREIRA SILVA, 2º membro;
- IV - LINDOLFO CAMPELO DA LUZ JÚNIOR, 3º membro.

*Parágrafo único.* Na ausência do presidente, os trabalhos da Comissão Especial de Licitação serão dirigidos pelo 1º membro.

**Art. 2º** Os servidores realizarão as atividades da Comissão instituída neste Decreto sem prejuízo das atribuições de seus respectivos cargos ou funções, na forma da legislação pertinente.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALMAS**, aos 18 dias do mês de junho de 2009.

**RAUL FILHO**  
Prefeito de Palmas

**ADJAIR DE LIMA E SILVA**  
Secretário Municipal de Finanças